



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **PORTARIA N.º 16.243, DE 1º DE JULHO DE 2024**

*Suspensão preventiva do exercício da função pública.*

**CONSIDERANDO** o que consta via sistema informatizado (Memorando 8.574/2024), em conformidade com o disposto nos arts. 58 a 60 da Lei Municipal Complementar n.º 2.514, de 23 de março 2016 que dispõe sobre o regime disciplinar e o procedimento para apurações disciplinares dos servidores públicos municipais do Poder Executivo e Legislativo de Nova Esperança, Estado do Paraná;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER** preventivamente, do exercício da função pública, a servidora pública municipal **PAULA JULIANA MACHADO RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, matrícula 1502, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como medida acautelatória na Sindicância Administrativa sob nº. 002/2024, conforme dispõe os arts. 58 a 60 da Lei Municipal Complementar n.º 2.514, de 23 de março 2016.

**Art. 2º. FIXAR** em 30 (trinta) dias, a suspensão preventiva de que trata esta Portaria, podendo ser prorrogada por igual período, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

*(Assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI  
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

DALBERTO TONÁ  
Secretário Municipal de Administração